



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 40/CONSC-RE/UFGS/2022

Aprova o Relatório de Gestão e Atividades de 2021 do
Campus Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.024215/2022-39,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão e Atividades de 2021 do *Campus Realeza*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 20 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*